



MARIALVA

Projeto de lei em tramitação na Câmara altera regras para obtenção da pensão por morte

20 de maio de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de maio de 2016		

A diretora de benefícios do IPAM (Instituto de Previdência e Assistência de Marialva), Marly Nogueira, e o advogado Marcus Evandro Giarola participaram da reunião das Comissões na manhã de hoje. O objetivo do encontro foi discutir o Projeto de Lei Ordinária 20/2016, de autoria do Poder Executivo, que está em tramitação na Câmara.

A proposta altera os artigos 47 a 57 da lei municipal número 1.477 de 2010, que tratam da concessão da pensão por morte e da idade para obtenção da aposentadoria compulsória. A mudança para a concessão da pensão por morte para os servidores públicos do município segue a mesma tabela estabelecida pela Medida Provisória 664, que foi aprovada pelo Senado, sancionada pela Presidente Dilma e convertida na Lei Federal número 13.135 em junho do ano passado. Trata-se, portanto, de uma reprodução da norma previdenciária do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para o IPAM.

Pensão por morte

A principal alteração prevista no Projeto de Lei é o fim do benefício vitalício - por toda a vida- para cônjuges jovens. O pagamento só será vitalício para pessoas com mais de 44 anos. Desse modo, o beneficiário que tiver entre 43 e 41 anos receberá pensão por 20 anos. Quem tiver entre 40 e 30 anos obterá o benefício por 15 anos. O cônjuge entre 29 e 27 anos, terá pensão por 10 anos. Os que tiverem entre 26 e 21 anos, receberá por 6 anos. E cônjuge com menos de 21 receberá pensão por apenas três anos.

O Projeto de Lei também estabelece um tempo mínimo de dois anos de casamento ou de união estável para que o cônjuge consiga o benefício.

Aposentadoria compulsória por idade

A aposentadoria compulsória por idade é uma imposição legal que obriga o trabalhador a afastar-se do cargo que ocupa depois de ter atingido determinada idade. Atualmente, é aposentado compulsoriamente pelo IPAM servidores, homem ou mulher, com 70 anos. Este limite, porém, poderá mudar para 75 anos.

Saiba mais sobre o projeto em: <http://goo.gl/6gM4qH>